

## Protocolo 1.029/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 19/08/2024 às 15:03:25

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

---

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0695/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0464/2024, encaminhamos Ofício nº 1.132/2024-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

**Anexos:**

[Despacho2.pdf](#)

[Oficio\\_n\\_1\\_132\\_2024\\_GP\\_PMC.pdf](#)



## Protocolo 14.966/2024

Código: 621.017.194.170.015.333

De: **Gustavo Calabria Rondon** Setor: **SMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda**

Despacho: **2- 14.966/2024**

Para: **SMEAEGRO - Gerência de Redação Oficial**

Assunto: **Indicação**

Cáceres/MT, 22 de Julho de 2024

Para:

**Gleison da Silva Souza**

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Boa tarde.

Segue resposta:

Trata-se de indicação do Exmo. Vereador para que o município utilize do REFIS - Programa de Recuperação Fiscal para realizar a atualização cadastral dos contribuintes, melhorando a forma de contato e gerindo melhor as políticas públicas do Município de Cáceres.

Informamos que a mais de 12 (doze) meses a Secretaria de Fazenda fez readequação o setor de cadastro, com o remanejamento de 03 (três) fiscais para atualização do cadastro e eficiência do setor.

Já com referência ao REFIS, todos os acordos que são formulados é exigido o endereço atualizado do contribuinte e atualizado o cadastro.

Assim, certos de ter prestados os esclarecimentos necessário, servimos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais,

At.te.

— Gustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal Fazenda

(65) 99913-0050





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.132/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 16 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 14.966/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0695/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0464/2024, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (PT), que propõe ao Executivo Municipal a atualização cadastral dos contribuintes na mesma oportunidade do REFIS, nos moldes do Decreto 62 de 12.01.2024.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 22/07/2024, pela Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96AB-1F29-9B21-7357

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 19/08/2024 11:37:10 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/96AB-1F29-9B21-7357>

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 20/08/2024 às 09:49:44

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 695/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 464/2024, de autoria do Vereador Cézare Pastorello.

—  
Henrique Barcelos Moraes

*DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO*